



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2012**

### **Altera o Currículo do Curso de Odontologia, para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo ODO Nº 077/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ODONTOLOGIA**, vinculado ao Departamento de Odontologia, da Área de Biociências, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O curso de Odontologia terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito) semestres, com carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H aula</b>	<b>C/H estágio</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Atualização e Prevenção em Odontologia	80	
Iniciação Científica	40	
Biologia	80	
Ética	40	
Integração Disciplinar em Odontologia I	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	40	
Psicologia	40	
Sociologia	40	
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Anatomia Geral	120	
Bioquímica	80	
Fisiologia Geral	80	
Histologia e Embriologia Geral	80	



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

Integração Disciplinar em Odontologia II	40	
Materiais Dentários	80	
Microbiologia Geral	80	
<b>Total do período</b>	<b>560</b>	
<b>3º PERÍODO</b>		
Anatomia Odontológica	120	
Fisiologia Estomatológica	40	
Histologia e Embriologia Bucal	80	
Integração Disciplinar em Odontologia III	40	
Imunologia Geral	40	
Patologia Geral	120	
Radiologia	120	
<b>Total do período</b>	<b>560</b>	
<b>4º PERÍODO</b>		
Antropologia	40	
Dentística Operatória	80	
Farmacologia e Terapêutica	80	
Integração Disciplinar em Odontologia IV	40	
Microbiologia e Imunologia Bucal	40	
Oclusão e Disfunção Temporomandibular	40	
Patologia Bucal	120	
Prótese Total	120	
<b>Total do período</b>	<b>560</b>	
<b>5º PERÍODO</b>		
Dentística Integrada à Clínica Odontológica		120
Diagnóstico Bucal	80	
Endodontia	120	
Integração Disciplinar em Odontologia V	40	
Periodontia	80	
Prótese Parcial Fixa	80	
Prótese Parcial Removível	80	
<b>Total do período</b>	<b>480</b>	<b>120</b>



## UNITAU

### 6º PERÍODO

Bioestatística	40	
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	80	
Dentística Estética Integrada à Clínica Odontológica		80
Diagnóstico Bucal Integrado à Clínica Odontológica		40
Endodontia I Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VI	40	
Odontologia Social	40	
Periodontia Integrada à Clínica Odontológica		120
Prótese Bucomaxilofacial	40	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	<b>320</b>

### 7º PERÍODO

Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica		80
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Integrada à Clínica Odontológica		120
Endodontia II Integrada à Clínica Odontológica		80
Integração Disciplinar em Odontologia VII	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Odontopediatria	80	
Ortodontia	40	
Prótese Removível Integrada à Clínica Odontológica		80
Metodologia do Trabalho Científico I	40	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	<b>360</b>

### 8º PERÍODO

Atendimento Clínico na Comunidade		80
Atendimento Clínico ao Idoso		40
Integração Disciplinar em Odontologia VIII	40	
Odontologia Legal	60	
Odontopediatria Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Orientação Profissional	60	
Ortodontia Aplicada à Clínica Odontológica Infantil		80
Prótese Fixa Integrada à Clínica Odontológica		80
Metodologia do Trabalho Científico II	40	
<b>Total do período</b>	<b>200</b>	<b>360</b>



**UNITAU**

---

<b>Carga horária total de aulas presenciais</b>	<b>3.240</b>
<b>Carga horária de aulas convertida em horas</b>	<b>2.700</b>
Estágio Supervisionado	1.160
Trabalho de Graduação - TG	140
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>4.000</b>

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** A disciplina Integração Disciplinar em Odontologia, com carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas, a ser cumprida do 1º ao 8º período, será desenvolvida pelo aluno conforme normas específicas elaboradas pelo Departamento de Odontologia e aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As disciplinas aplicadas e/ou integradas à Clínica Odontológica e os atendimentos clínicos, com carga horária de 1.160 (mil, cento e sessenta) horas, contemplam 29% (vinte e nove por cento) da carga horária total do curso de Graduação em Odontologia como estágio curricular interno obrigatório, a serem cumpridas pelo aluno a partir do 5º período, com orientação e supervisão do Departamento de Odontologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 140 (cento e quarenta ) horas, a ser cumprido no 8º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**